



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 3.013/2024 – de 27 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Paula Freitas.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Turismo. Representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2024 a 2026. Sendo assim representados:

Presidente do Conselho: Srº André Alves Bernardo Ribas
Vice Presidente: Srª Rosane Cleide Ressel
Primeira Secretária: Srª Joelma Aparecida de Oliveira Freitas
Segunda Secretária: Srª Eliziane Ribeiro

GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Jessica Vanessa de Oliveira Zaborowski
SUPLENTE: Marlene Cordeiro
TITULAR: Israel Ferreira Checozi
SUPLENTE: Marlene Zbitkowski
TITULAR: Jones Augusto Dannemann
SUPLENTE: Rosemary Estácio
TITULAR: Gildo Zaborowski
SUPLENTE: Noeli Cristina de Borba
TITULAR: Luciano José Pelechate Correia
SUPLENTE: Cleverson Marques da Cruz
TITULAR: Maria Rosemeide Kmita
SUPLENTE: Sabrinna Andriely Iucker

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Bazzi Araújo
Prefeito em Exercício


Rosane Cleide Ressel
Coordenadora de Cultura e Turismo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.013/2024 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Paula Freitas.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Turismo. Representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2024 a 2026. Sendo assim representados:

Presidente do Conselho: Srº André Bernardo Ribas
Vice Presidente: Srª Rosane Cleide Ressel
Primeira Secretária: Srª Joelma Apª de Freitas
Segunda Secretária: Srª Elizane Ribeiro

GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Jessica Vanessa de Oliveira Zaborowski
SUPLENTE: Marlene Cordeiro
TITULAR: Israel Ferreira Checozi
SUPLENTE: Marlene Zbitokowski
TITULAR: Jones Augusto Danemann
SUPLENTE: Rosemary Estácio
TITULAR: Gildo Zaborowski
SUPLENTE: Noeli Cristina Borba
TITULAR: Luciano Pelechate
SUPLENTE: Cleverson Marques
TITULAR: Rosemeide Kmita
SUPLENTE: Sabrina Ilker

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Prefeito em Exercício

ROSANE CLEIDE RESSEL

Coordenadora de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: C8ED4817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.012/2024 – de 27 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.461,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais com quarenta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do gabinete do sec. de finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3816	Indenizações e Restituições	54.282,98
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.00015.2.039	<i>Manutenção e conservação de estradas vicinais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3068	Material de Consumo	41.178,46
TOTAL			R\$ 95.461,44

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das fontes 1816 no valor de R\$ 54.282,98 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais com noventa e oito centavos) e fonte 1068 no valor de R\$ 41.178,46 (Quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais com quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Bazzi Araújo
Prefeito em Exercício


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.012/2024 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.461,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais com quarenta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do sec. de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3816	Indenizações e Restituições	54.282,98
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.00015.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3068	Material de Consumo	41.178,46

TOTAL R\$ 95.461,44

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das fontes 1816 no valor de R\$ 54.282,98 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais com noventa e oito centavos) e fonte 1068 no valor de R\$ 41.178,46 (Quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais com quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Prefeito em Exercício

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: C54CD146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>